



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 33/2026

Maringá, 16 de janeiro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando as notícias recentes e a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) que ordenou que a Maringá Previdência realize o resgate imediato de investimentos alocados em fundos considerados de alto risco, visando à preservação do patrimônio dos servidores públicos municipais, o quanto segue:

1 - detalhamento dos fundos: quais são os fundos de investimento objeto da decisão do TCE-PR; (decline pelo menos o nome dos fundos, os valores atualmente aplicados e o histórico de rentabilidade de cada um nos últimos 24 meses);

2 - cronograma de resgate: qual o cronograma estabelecido pela Maringá Previdência para cumprir a determinação de resgate desses ativos, bem como se existe previsão de perdas financeiras (deságio) no momento do resgate antecipado;

3 - avaliação de risco: quais foram os critérios técnicos utilizados pelo Comitê de Investimentos da autarquia para a escolha desses fundos no momento da aplicação inicial;

4 - medidas de controle: quais medidas de governança e controle estão sendo adotadas para evitar que novas alocações sejam feitas em ativos que descumpram as diretrizes de segurança e liquidez exigidas pelos órgãos de controle;

5 - impacto atuarial: se o possível prejuízo ou a falta de rentabilidade desses fundos impacta o cálculo atuarial do Município, bem como se há necessidade de aporte suplementar por parte do Tesouro Municipal para cobrir eventuais déficits decorrentes dessas operações.

A medida tem por finalidade atender os interesses da população, que carece dessas informações para acompanhar, de forma transparente e segura, as ações do Poder Público e compreender os prazos e benefícios das intervenções previstas.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 20/01/2026, às 10:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0433964** e o código CRC **D12C5DE1**.